



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 250/2021

Maringá, 22 de fevereiro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao programa social "Família Acolhedora", o quanto segue:

- 1 – quais são os critérios adotados para a seleção das famílias que irão acolher as crianças;
- 2 – quais subsídios são fornecidos às famílias inscritas no projeto;
- 3 – qual o valor do subsídio pecuniário pago por criança;
- 4 – se, além de valores pecuniários, há assistência psicossocial;
- 5 – se há obrigatoriedade de as famílias devolverem valores recebidos e qual a sistemática adotada pela Municipalidade;
- 6 – quais as normas que regem o mencionado programa;
- 7 - se há acompanhamento das famílias por assistente social, psicólogo ou fiscal, para averiguação da situação e condições das crianças acolhidas;
- 8 – se há prazo para pagamento do primeiro subsídio, após a criança ser acolhida pela família inscrita no projeto.

Atenciosamente, Vereador Rafael Roza.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 22/02/2021, às 18:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0207215** e o código CRC **E2416D22**.